

## Propostas das mulheres – plenaria ppa

### Grupo 01 - Enfrentamento a violência contra a mulher

1. Execução/criação de fundo específico para o enfrentamento ao racismo, violências contra as mulheres, lesbocídios, transfeminicídios e feminicídio. Esse fundo estadual para a SEMULHER, visa implementar os ceam's e delegacias especializadas em todos os municípios, campanhas informativas;
2. Garantia para a instituição da bolsa parteira de acordo com projeto de lei; (contemplado na saúde);
3. Criação do fundo para fortalecimento dos movimentos sociais com foco nas mulheres;
4. Ampliação de vagas nos concursos públicos nas áreas do serviço social, assessoria jurídica e psicologia para acompanhar as mulheres em situação de violência.
5. Implementar casas abrigo em todos os municípios, que os prefeitos possam se comprometer com esse serviço que é essencial.
6. Garantir orçamento anual para as mulheres para garantir o fortalecimento da rede de atendimento as mulheres em situação de violência e seu fluxo de atendimento. (o fluxo Precisa voltar a funcionar)
7. Atendimento ginecológico em todos os municípios, a violência obstétrica se dá também na ausência dos serviços especializados.
8. Parceria com os sindicatos rurais para que as políticas cheguem nos lugares mais longínquos da zona rural.
9. Qualificação da rede de atendimento as mulheres em situação de violência.
10. Criar uma comissão de fiscalização itinerante em parceria com o cedim para as políticas públicas nos municípios.
11. Criar ouvidorias.
12. Criação de concurso publico para a equipe da SEMULHER para garantir efetização dos servidores/as.
13. Regulamentação da lei de auxílio aos órfãos do feminicídios.

## **Grupo 02 - Diversidade racial, étnica, dos povos originários e tradicionais**

1. Fomentar recursos para viabilizar a implementação e a aplicabilidade das leis 10.639/03, 11.645/08 e 14.164/21, assegurado no plano plurianual - ppa para formação continuada aos educadores em territórios indígenas e em contexto urbano, ribeirinhas, negras, de comunidades de tradição de matriz africana e de comunidades periféricas em cumprimento a lei 14.164/21 para o enfrentamento da violência contra a mulher;
2. Garantir atendimento nas unidades de saúde por profissionais femininas às mulheres indígenas, e ações de fortalecimento da saúde da população negra e de comunidades de tradição de matriz africana;
3. Garantir apoio financeiro com formação profissionalizante e formação voltada ao fortalecimento do empreendedorismo e ativismo cultural das mulheres indígenas em território e em contexto urbano, mulheres ribeirinhas, mulheres negras, mulheres de comunidades de tradição de matriz africana e mulheres de comunidades periféricas.

Nova propostas:

4. Criação da secretaria de promoção da igualdade racial
5. Importante que todas as propostas seja dado ênfase a população trans em todos os grupos, assim como mulheres negras, indígenas, com deficiência...

## **Grupo 03 – educação**

1. Implementação da lei 10.639/11.635, em todas as escolas, como forma de enfrentamento ao machismo, racismo, violências e feminicídios (implementação da lei 9.394 que trata da semana escola e lei que trata da redução da carga horária de mães com crianças e adolescentes com deficiência... 14.164/2021).
2. Inclusão de mulheres trans na rede de educação, visando o enfrentamento visando a discriminação de gênero, transfobia, Combatendo o assédio moral nas instituições.
3. Orientação dos educandos e comunidade escolar sobre violência e abuso sexual.
4. Previsão orçamentária para o fortalecimento do controle social através de formação dos conselhos de direitos e outros (fortalecimento institucional e estrutural).
5. Realizar bimestralmente uma plenária com os movimentos sociais de defesa

das mulheres para discutir as ações executadas.

6. Realizar uma sala de situação para a implementação interinstitucional a respeito do enfrentamento ao racismo e feminicídio.
7. Incluir no texto a lei 13.935/2019 que trata da contratação de psicólogos e assistentes sociais para as escolas.
8. Implementar o programa lei maria da penha vai à escola.
9. Fortalecimento dos conselhos de direitos, onde serão realizadas reuniões para a comunidade, com o atendimento de psicólogas e assistentes sociais.

#### **Grupo 04 – saúde**

1. Garantir recursos financeiros para a contratação de médicos ginecologistas para atuarem permanentemente nos postos de saúde do estado e do município, facilitando assim o atendimento as mulheres advindas da zona rural.
2. Garantir recursos para dar continuidade na formação de parteiras tradicionais “indígenas”, ribeirinhas e extrativistas, bem como aumentar o valor do bolsa parteira, garantido pela lei estadual de nº 2.834/2013 “valor atual de 250,00” –  
Destaque: está sendo atualizado o projeto de lei, previsto o valor de hum salário mínimo para a bolsa parteira.
3. Formar uma equipe multidisciplinar “médicos, psicólogos e enfermeiros” para ministrarem palestras sobre as doenças que afligem a saúde física e mental da mulher “menopausa, Depressão, fibromialgia etc.” Contribuição: a questão vai para além dos profissionais indicados, incluindo terapias integrativas. Formar e qualificar equipes para o atendimento específico para as mulheres.
4. Que as parteiras tradicionais possam ter seus conhecimentos respeitados.

## Grupo 05 – assistência social

1. Garantir recursos para apoio as entidades assistenciais e movimentos sociais no desenvolvimento de programas de inclusão social.
2. Diagnosticar a situação social, a partir da integração das áreas de assistência social, educação e qualificar para combater a vulnerabilidade social.
3. Realizar campanhas para estimular o aumento de doações para o fundo municipal dos direitos a crianças, adolescentes, mulheres, idosos e lgbtia+, via desconto no imposto de renda.
4. Qualificar a população em parceria com instituições governamentais e não-governamentais e organizações a fim de ampliar oportunidade de geração de emprego, renda e acesso ao mercado de trabalho.
5. Criar um espaço para a juventude indígena em contexto urbano para desenvolver seus trabalhos e serem apoiados e acolhidos quando vierem das aldeias.